

Id:07382AC9FE0COCFA

Id:0047CF702A5AOCFF



PORTARIA Nº 78/2021

Nomeia ocupantes de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Francisco das Chagas de Sousa, portador do RG nº 2000002001676 SSP-CE e do CPF nº 920.995.803-91 para exercer, cumulativamente com as funções que já exerce, o cargo de Secretário de Infraestrutura e Cidades, sem o cúmulo de vencimentos.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 08 de abril de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal

Id:1518E17DA5700D5A



PORTARIA Nº 79/2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. André da Costa Rocha, Portador do RG nº 1.148.630 SSP-PI e inscrito no CPF nº 046.259.343-62, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura e Cidades.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 08 de abril de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 80/2021

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 50/2021, datado de 15/04/2021, em que o Sr. Gene Júnior Santos Portela requer sua licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a previsão constante do Art. 103 da Lei nº 52/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Sr. Gene Júnior Santos Portela, matrícula nº 004-2, RG nº 1.659.619 SSP-PI e CPF nº 878.932.583-49, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo se apresentar para o serviço em 28 de abril de 2023, se não houver revogação.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do servidor se apresentar ao término da licença na Secretaria de Educação, pois em caso de não apresentação será considerado como abandono de cargo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas-PI, 27 de abril de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal

Id:1252568CEA5C0D95



PREFEITURA DE NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2021. CONTRATO N. 01.2603/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA – PI

CONTRATADA: FRANCINALDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº.975.783.713-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NOS BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.621,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CUSTEIO E OUTROS.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021